COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 72.052**

PROJETO DE LEI Nº 11.726, do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, que denomina **"Rua LÁZARO NUNES FERREIRA"** a via pública que se inicia na Av. Giustiniano Borin, à altura da Rua José Piovesan Filho (Bairro Caxambu).

PARECER Nº 843

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Leandro Palmarini, que denomina **"Rua LÁZARO NUNES FERREIRA"** a via pública que se inicia na Av. Giustiniano Borin, à altura da Rua José Piovesan Filho (Bairro Caxambu), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via que não recebeu denominação e encontra-se em uso público, devidamente aceita como parte integrante do sistema viário, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
10/02/15

Sala das Comissões, 04.02.2015.

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA **PAULO SERGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

rcs